

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ESTILO CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JORDESSON VINICIUS SILVA TOLENTINO, nacionalidade brasileira, nascido em 15/02/1996, casado em comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, CPF/MF nº 063.785.295-82, Carteira Nacional de Habilitação nº 06412362389, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito do estado da Bahia, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, casa, Oliveira, Urandi-Ba., CEP 46.350-000, Brasil.

Resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ESTILO CONSTRUTORA LTDA**. Tendo como nome fantasia **ESTILO CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Projetada, s/n, Oliveira, Urandi-Ba., CEP 46.350-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais: ~~Serviços de cartografia, topografia e geodesia, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, compra e venda de imóveis próprios, construção de edifícios; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de esquadrias de metal; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, captação, tratamento e distribuição de água por caminhões; coleta de resíduos não-perigosos, obras de urbanização; montagem de estruturas metálicas, preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; obras de fundações; administração de obras; obras de alvenaria; serviços especializados para construção; serviço de transporte de passageiros; testes e análises técnicas; locação de automóveis sem condutor; atividades paisagísticas.~~

x Jorlesson Vinicius S. Tolentino

Req: 81200000218980

Folha 01/04



Certifico o Registro sob o nº 98161419 em 16/02/2022

Protocolo 226793354 de 10/02/2022

Nome da empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205180102

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 221356429700502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ESTILO CONSTRUTORA LTDA**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4391-6/00 - obras de fundações.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7120-1/00 - testes e análises técnicas.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
8130-3/00 - atividades paisagísticas.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal.
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água.
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

JORDESSON VINICIUS SILVA TOLENTINO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

Req: 81200000218980

x Jordesson Vinicius S. Tolentino

Folha 02/04



Certifico o Registro sob o nº 98161419 em 16/02/2022

Protocolo 226793354 de 10/02/2022

Nome da empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205180102

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 221356429700502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
ESTILO CONSTRUTORA LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **JORDESSON VINICIUS SILVA TOLENTINO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81200000218980

X Jordesson Vinicius S. Tolentino

Folha 03/04



Certifico o Registro sob o nº 98161419 em 16/02/2022

Protocolo 226793354 de 10/02/2022

Nome da empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205180102

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 221356429700502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
ESTILO CONSTRUTORA LTDA**

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Urandi-Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Urandi-BA, 10 de fevereiro de 2022.

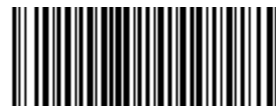

Jordesson Vinicius Silva Tolentino

Req: 81200000218980

Folha 04/04



Certifico o Registro sob o nº 98161419 em 16/02/2022
Protocolo 226793354 de 10/02/2022
Nome da empresa ESTILO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205180102
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 221356429700502
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



226793354

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

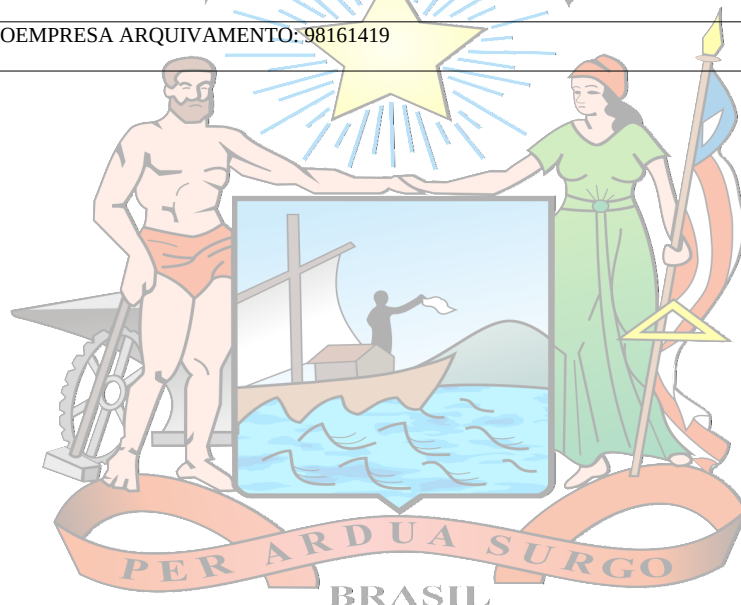
NOME DA EMPRESA	ESTILO CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226793354 - 10/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205180102
CNPJ 45.319.032/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205180102 DE 16/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2022



315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98161419



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral